



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO FLORIDO
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 133 DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre a Concessão de Férias para o Servidor BRUNO ANDRÉ DE SOUZA correspondente ao período aquisitivo de 20/02/2021 a 19/02/2022.”

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SR^a ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea “a” do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido por 30 dias de férias, ao servidor infracitado conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
Bruno André de Souza	Professor de Educação Física	20/02/2021 à 19/02/2022	05/09/2023	04/10/2023

Art. 2º O período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
84º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão
Aos 30 de Agosto de 2023.

assinado digitalmente
Zuclei Vanilda de Carvalho
Diretora Recursos Humanos





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

Sistema de Administração de Recursos Humanos

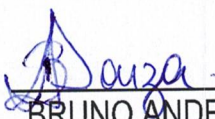
Requerimento de Férias Regulamentares

Ao Exmo. Sr.

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO - MG .

O(a) servidor(a) BRUNO ANDRE DE SOUZA, matrícula 000002630, que exerce o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA, lotado em DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL, vem a vossa senhoria requerer férias/licença Regulamentares relativo ao período de aquisição de 20/02/2021 a 19/02/2022, a partir de 05/09/2023 até 04/10/2023

Nestes Termos,
Pede Deferimento em 30/08/2023



BRUNO ANDRE DE SOUZA
Colaborador (a)

30/08/23

Deferido Não deferido


Zuclei Vanilda de Carvalho
Dpto. Recursos Humanos
Portaria N° 044/2017

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito

30/08/23

Assinado por 1 pessoa: ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campoFlorido.1doc.com.br/verificacao/51BA-FC24-4912-2F58> e informe o código 51BA-FC24-4912-2F58





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 51BA-FC24-4912-2F58

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO (CPF 509.XXX.XXX-91) em 30/08/2023 14:28:47 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/51BA-FC24-4912-2F58>